
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2023. Aprova:

Art. 1º – Aprovar os planos de aplicação Superávit (para execução em 2023) do FEAS:

- PLANO DE APLICAÇÃO – Acolhimento de pessoa em situação de rua – CEAS – FEAS – vínculo 718 – Ação 2088
Serviços de Terceiros - R\$ 55.000,00
Total Geral - R\$ 55.000,00

- PLANO DE APLICAÇÃO – Abordagem – CEAS – FEAS – vínculo 719 – Ação 2081
Material de Consumo - R\$ 38.000,00
Equipamentos e material permanente - R\$ 5.202,52
Total Geral - R\$ 43.202,52

- PLANO DE APLICAÇÃO – Centro Pop – CEAS – FEAS – vínculo 710 – Ação 2081
Material de Consumo - R\$ 9.500,00
Total Geral - R\$ 9.500,00

- PLANO DE APLICAÇÃO – PPAS IV - Acolhimento de crianças e adolescentes – CEAS – FEAS – vínculo 723 – Ação 6142
Material de Consumo - R\$ 70.000,00
Serviços de Terceiros - R\$ 15.000,00
Total Geral - R\$ 85.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BFDBBB63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>